

Estado de Goiás Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.661/2018, de 28 de maio de 2018

Decreta Expediente Facultativo na data mencionada e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, MARTINHO MENDES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

- Art. 1°. Fica declarado como Ponto Facultativo o dia 01 de junho de 2018, (sexta-feira), em virtude do feriado da celebração "Corpus Christi", comemorado dia 31 de maio de 2018 (quinta-feira).
- Art. 2º. Os efeitos deste Decreto não se aplicam às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais, emergenciais e de interesse público que tenham funcionamento ininterrupto como na Área da Saúde, Limpeza Pública, Atendimento do CAT, Fiscalização de Vigilância Sanitária e Fiscalização de Obras e Posturas.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 28 dias do mês de maio do ano de 2018.

MARTINHO MENDES DA SILVA Prefeito Municipal

Certidão:
Registrado em fls. do Livro próprio e afixado no Placard de publicidade.
Data supra.